Lei nº 827

O Prefeito Municipal de Domingos Martins Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar as Ruas Avenidas e Praças as quais estão implantadas dentro da floresta do "Parque das Cortesias" sita na localidade de Soido nas proximidades desta cidade atribuindo-lhes os nomes de flores, porque planta areia.

Artº 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 06 de Agosto de 1979

Prefeito Municipal